



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência da Secretaria de Saúde

Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR

CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3132 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 12/2023/SECSAUDE

Maringá, 17 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

ONIVALDO BARRIS

Vereador

Avenida Papa XXIII, nº 239

CEP: 87.010-260

MARINGÁ-PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 820/2023

Senhor Vereador,

A Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde em resposta ao Requerimento 820/2023, informa que a solicitação de alteração do horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde Iguatemi deve passar pela apreciação dos Conselhos Local e Municipal de Saúde, e além disso há necessidade que sejam agregados novos profissionais à Equipe (Enfermagem, Médico, Administrativo, Operacional e Odontologia). Para algumas categorias há concurso público previsto ainda para o ano de 2023. Atualmente a UBS Iguatemi atende das das 7:00 as 19:00, e para casos de Emergência conta com o amparo do SAMU e das UPAS (Zona Norte e Zona Sul e PAC).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Sunelaitis Ribeiro, Diretor (a) de Assistência e Promoção à Saúde**, em 17/07/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 20/07/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2114652** e o código CRC **6CFB0085**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00072464/2023.31

SEI nº 2114652



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2084/2023 - GAPRE

Maringá, 24 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 820/2023 (SEI n.º 2038940), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de atendimento até às 22 horas, inclusive para emergências, na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Iguatemi, anexamos o Ofício 12 (SEI n.º 2114652) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/07/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2147678** e o código CRC **42172910**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00072464/2023.31

SEI nº 2147678